



PORTARIA Nº 3061/2014

**CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MARCOS ANTONIO PEIXE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**, portador da cédula de identidade RG nº 4.480.152-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 640.308.229-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9491/2014, com fruição no período de 01 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de novembro 1914
DE Nº 10.222
UMUARAMA 11 / 11 / 1914
Kausso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS